



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 187/2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de que seja realizada a construção de uma calçada/passeio público, com corrimão, observando as normas de acessibilidade, nos dois sentidos da Rodovia Rio Santos, no trecho que liga a Cachoeira I ao trevo de Muriqui.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que a localização da comunidade obriga os moradores, principalmente crianças, a transitarem as margens da Rodovia colocando suas vidas em risco. Tal medida proporcionará segurança e melhor condição de vida a toda àquela comunidade.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador

Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador

APROVADO

Em 11 / 03 / 13
SOMENTE CONSULTA